

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EUCIMARY DE FATIMA LIMA MAIA MENDES, MASP 447310-4, ATB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
TERESINHA CHAVES DE PAULA, MASP 354219-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Curvelo, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ALESSANDRO GOMES SOARES, MASP 1055175-2, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Leopoldina, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MARCIO VIEIRA MACHADO, MASP 1372534-6, PEB - ADM 2.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itanhuma, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
MYRIAN LUDOVINA DE SOUZA MIGUEL, MASP 1411403-7, PEB - ADM 3, SRE CAXAMBU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
OLESIAMARTINS DE FREITAS NASCIMENTO, MASP 1013373-4, EEB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Comercinho, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
TANIA MARIZE TRINDADE ALMEIDA COSTA, MASP 864449-4, ATB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
EVELISE LEMOS RAMOS SOUSA BARRETO, MASP 1132104-9, PEB - ADM 1, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 1/1/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JAQUELINE FERNANDES PATUSCO DO COUTO RODRIGUES, MASP 368385-1, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Comercinho, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
DIOGO MALAGUTH COSTA, MASP 1128167-2, PEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 119, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de janeiro de 2021.

JOÃO MÁRCIO SILVA DE PINHO

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

RONALDO CESAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Coordenador Especial da Consultoria Técnico-Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALJO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipiacú, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ROSELY MAURICIO DE OLIVEIRA, MASP 1176934-6, EEB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
EVERALDO DORNELAS DE QUEIROZ, MASP 1048983-9, PEB - ADM 1, SRE MANHUAÇU.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonerou**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REINALDO PEREIRA BRAGA**, MASP 1465256-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101063 da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MYLLENA CAMPOS FELIPE**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PC1101063, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Regional de Controle Processual Central Metropolitana, **VERONICA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANCA**, MASP 1396739-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101071, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **ANGELICA APARECIDA SEZINI**, MASP 1021314-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101079, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria Regional de Controle Processual Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **VERONICA MARIA RAMOS DO NASCIMENTO FRANCA**, MASP 1396739-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101071, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Controle Processual da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

20 1438331 - 1

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, respondendo pela Secretaria de Estado de Fazenda

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
Controlador-Geral do Estado

KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO
Ouvidora-Geral Adjunta do Estado, respondendo pela Ouvidoria-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 119, de 20 de janeiro de 2021)

“ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
ONDA:	DESCRIÇÃO:		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA			
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 23/01/2021 A 30/01/2021)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda vermelha	Onda vermelha	
Centro-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	
Jequitinhonha	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Noroeste	Onda amarela	Onda amarela	
Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Oeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Sudeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Sul	Onda vermelha	Onda vermelha	
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela	
Triângulo-Sul	Onda verde	Onda verde	
Vale do Aço	Onda vermelha	Onda vermelha	

”

20 1438329 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 359.614-5, MARCUS JOSE DE PAULA LACORTE, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/01/2021.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1438071 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL,
N. 12/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público ALEXANDRE PERIN DA PAZ, MADEP 807, para substituir, de maneira exclusivamente remota, o Defensor Público Marcelo Dias Baumgratz, MADEP 274, durante suas férias regulamentares. A substituição consistirá na manifestação em processos judiciais eletrônicos em andamento, de responsabilidade da Defensoria Pública, que tenham sido inseridos nas caixas do Processo Judicial Eletrônico da respectiva unidade, a partir do dia 20/12/2020 até as 18h (dezoito horas) do dia 07/02/2021. Estão excluídos da substituição atendimentos presenciais na referida unidade da Defensoria Pública; agendamentos/ajustamentos de novas ações; atendimentos de citações e intimações e formulação das respectivas peças de defesa; comparecimento a audiências de conciliação, instrução e julgamento; realização de conciliações ou mediações

na referida unidade da Defensoria Pública; atuação em processos e atendimentos das áreas criminal e de execução penal (incluindo SEEU) e de processos físicos de quaisquer matérias. Esta designação produzirá efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1438171 - 1

RESOLUÇÃO Nº 29/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de entrega do relatório final de que tratam as Resoluções n. 314/2020 e 001/2021.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, tendo em vista as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 314/2020, cujo prazo foi prorrogado pela Resolução n. 001/2021; CONSIDERANDO a nova solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Encerramento do Exercício Financeiro, prevista na Resolução n. 314/2020; CONSIDERANDO o relato de que dificuldades técnicas externas à DPMG impediram o acesso tempestivo aos relatórios completos no SIAFI e no Business Objects (BO);
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de entrega do relatório final dos trabalhos previsto no art. 3º da Resolução n. 314/2020 e no art. 2º da Resolução n. 001/2021 para o dia 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

20 1438167 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

OITAVA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
ABERTURA DE VISTA PARA A DEFESA PRÉVIA
Anexos: autos da portaria n. 110.542/2020-PAD/8 RPM, contendo 91 fls.

Nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e em observância a alínea “c” do inciso VIII do art. 70 CEDM, que asseguram o amplo direito de defesa e o exercício do contraditório, e, considerando que conforme os documentos em anexo, o militar supracitado cometeu,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210120211858012.